

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.312.458/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2017
NOME EMPRESARIAL AMAZONIA INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMAZONIA INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PARA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO FRENTE BANCO BASA
CEP 68.385-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TUCUMA
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEIZAAC@HOTMAIL.COM		TELEFONE (94) 3433-1787
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/09/2023** às **16:13:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CAMARA MUNICIPAL DE
TUCUMA:229810960001
59

Assinado de forma digital por
CAMARA MUNICIPAL DE
TUCUMA:22981096000159
Dados: 2023.09.22 11:02:10 -03'00'



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

NAGIB MORAIS DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/05/1972, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 596.841.192-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.710.837 2ª VIA, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) RODOVIA PA 279, S/N, KM 164, STR - 09, INDUSTRIAL, TUCUMÃ, PA, CEP 68385000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa girará sob o nome empresarial **AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME** e nome fantasia **AMAZÔNIA INFORMATICA**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: AVENIDA PARÁ, S/N, FRENTE BANCO BASA, CENTRO, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa terá o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

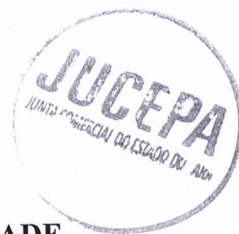
CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **NAGIB MORAIS DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

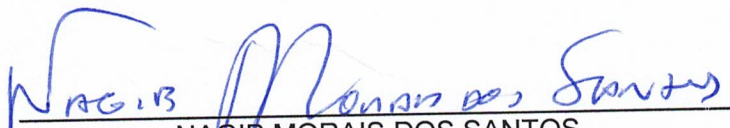
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de TUCUMÃ - PARÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

TUCUMÃ - PARA, 26 de julho de 2017.


NAGIB MORAIS DOS SANTOS
CPF: 596.841.192-91

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/08/2017 SOB Nº: 15600193031
Protocolo: 17/619249-2, DE 01/08/2017
AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/08/2017 SOB Nº: 20000530773
Protocolo: 17/619249-2, DE 01/08/2017
Empresa: 15 6 0019303 1
AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: NAGIB MORAIS DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 2710837 SSP/PA

CPF: 596.841.192-91 DATA NASCIMENTO: 05/05/1972

FILIAÇÃO: OTAVIANO VIEIRA DOS SANTOS
MARIA DE LOURDES MORAIS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 2

Nº REGISTRO: 00245621733 VALIDADE: 10/06/2022 1ª HABILITAÇÃO: 23/12/1997

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: Nagib Morais dos Santos

LOCAL: TUCUMÁ, PA DATA EMISSÃO: 10/07/2017

Assinatura do Emissor: 81565250605 PA257464832

PARÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1385114134

PROIBIDO PLASTIFICAR 1385114134



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE TUCUMÁ
Certifico e dou fé que esta cópia é AUTÊNTICA
ao ORIGINAL que me foi apresentado.
TUCUMÁ-PA, 05 de Março de 2.020
em Tstº da verdade.

Válido somente com selo de segurança

Naymar Alves de Oliveira
Escrevente Autorizada
CPF 779.326.922-53

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
NAGIB MORAIS DOS SANTOS

Nº de inscrição
596841192-91

Data do Nascimento
05/05/71



EM BRANCO

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
NAGIB MORAIS DOS SANTOS
NAGIB MORAIS DOS SANTOS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 06/05/95



EM BRANCO

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE TUCUMÃ
Certifico e dou fé que esta cópia é AUTÊNTICA
ao ORIGINAL que me foi apresentado.
TUCUMÃ-PA, 25 de Março de 2023.
em Tst. da Verdade.

Válido somente com selo de segurança
Naymar Alves de Oliveira
Escrevente Autorizada



EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE TUCUMÃ
Certifico e dou fé que esta cópia é AUTÊNTICA
ao ORIGINAL que me foi apresentado.
TUCUMÃ-PA, 25 de Março de 2021
em Teste da Verdade.

Válido somente com selo de segurança
Naymar Alves de Oliveira
Escrevente Autorizada



EM BRANCO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: AMAZÔNIA INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 15600193031	CNPJ 28.312.458/0001-03	Arquivamento do Ato Constitutivo 01/08/2017	Início da Atividade 01/08/2017
Endereço: AVENIDA PARÁ, FRENTE BANCO BASA S/N, CENTRO, TUCUMÃ, PA - CEP: 68385000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 20000872246	Número 20000872246	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 223 - BALANÇO			
Evento: 223 - BALANÇO			
Arquivamento(os) posterior(es) (ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
091	15600193031	01/08/2017	ATO CONSTITUTIVO
091	20000530773	01/08/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20000535971	14/09/2017	BALANCO
223	20000557644	27/03/2018	BALANCO
904	20000562729	08/05/2018	OUTROS
223	20000600075	28/03/2019	BALANCO
223	20000648606	16/03/2020	BALANCO
223	20000710293	11/05/2021	BALANCO
223	20000783473	28/06/2022	BALANCO
002	20000834023	09/12/2022	TRANSFORMACAO LEI 14.195
223	20000872246	20/03/2023	BALANCO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

232711437

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

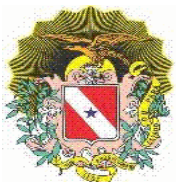


Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: AMAZÔNIA INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 15600193031	CNPJ 28.312.458/0001-03	Arquivamento do Ato Constitutivo 01/08/2017	Início da Atividade 01/08/2017
Endereço: AVENIDA PARÁ, FRENTE BANCO BASA S/N, CENTRO, TUCUMÃ, PA - CEP: 68385000			

BELEM - PA, 14 de Setembro de 2023


Marcelo A. P. Cebolão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AMAZÔNIA INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 15600193031	CNPJ 28.312.458/0001-03	Arquivamento do ato Constitutivo 01/08/2017	Início da atividade 01/08/2017
Endereço: AVENIDA PARÁ, S/N FRENTE BANCO BASA, CENTRO, TUCUMÃ, PA - CEP: 68385000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
NAGIB MORAIS DOS SANTOS 596.841.192-91	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
NAGIB MORAIS DOS SANTOS 596.841.192-91	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 20/03/2023	Número 20000872246	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 223 - BALANÇO Evento: 223 - BALANÇO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AMAZÔNIA INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 15600193031	CNPJ 28.312.458/0001-03	Arquivamento do ato Constitutivo 01/08/2017	Início da atividade 01/08/2017
Endereço: AVENIDA PARÁ, S/N FRENTE BANCO BASA, CENTRO, TUCUMÃ, PA - CEP: 68385000			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 14 de Setembro de 2023

Marcelo A. P. Cebolão

MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMAZONIA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 28.312.458/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:18:41 do dia 13/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2024.

Código de controle da certidão: **DB75.A715.62B8.156C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** AMAZONIA INFORMATICA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.572.546-7**CNPJ:** 28.312.458/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:27:57 do dia 13/09/2023**Válida até:** 11/03/2024**Número da Certidão:** 702023080936627-7**Código de Controle de Autenticidade:** F51C3A21.91550BA7.25D2A116.B2923619**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** AMAZONIA INFORMATICA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.572.546-7**CNPJ:** 28.312.458/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:27:57 do dia 13/09/2023**Válida até:** 11/03/2024**Número da Certidão:** 702023080936628-5**Código de Controle de Autenticidade:** C8A6DA5C.4E6302AD.ACEF19FC.0E767A7C**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

P.M. TUCUMÃ

RUA CANAVIAL, Nº S/N - MORUMBI

CNPJ: 22981088000102

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E REGULARIDADE FISCAL

GLEICIANE FERREIRA DE MORAIS, SEC. DA FAZENDA DECRETO Nº 010/2021 da prefeitura Municipal de TUCUMÃ, a requerimento da pessoa interessada AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos tributários e mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 14/10/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000003684	Inscrição Municipal:	000003217
Contribuinte:	AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - ME	CPF/CNPJ:	28312458000103
Nome Fantasia:			
Endereço:	RUA AV. PARÁ S/Nº, 0	Complem:	ST 004 QD 007 LT 342
Bairro:	04-MORUMBI		
Cidade:	TUCUMÃ - PA	CEP:	68385000
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	18/08/2017
Atividade:	Comercio varejista especializado de equipamento e suprimento de informativa - 88,90 m²	Data de Encerramento:	0

Emissão: 14/09/2023 09:02:37

Validade: 14/10/2023

Usuário: CLAUDIA

Número/Controle da Certidão: F32BDE6380949C10


Gleiciane Ferreira de Moraes
Secretária Municipal
da Fazenda
(01/01/2021)
Decreto Nº 010/2021

GLEICIANE FERREIRA DE MORAIS
SEC. DA FAZENDA DECRETO Nº 010/2021
Responsável

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.312.458/0001-03

Razão Social: AMAZONIA INFORMATICA EIRELI ME

Endereço: AV PARA SN FRENTE BANCO BASA / CENTRO / TUCUMA / PA / 68385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2023 a 30/09/2023

Certificação Número: 2023090110374109780397

Informação obtida em 13/09/2023 16:30:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMAZONIA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.312.458/0001-03

Certidão nº: 48365253/2023

Expedição: 13/09/2023, às 16:35:11

Validade: 11/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMAZONIA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.312.458/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA: **AMAZONIA INFORMÁTICA EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ Nº 28.312.458/0001-03, com sede na Av. Pará S/Nº, Bairro Centro, cidade de Tucumã no Estado do Pará.

REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO PE Nº.074/2021-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20220227, ORIUNDA DO PE026/2022-SRP.

Contrato: 20210423 / Vigência 30/11/2021 à 31/12/2021

Contrato: 20210424 / Vigência 30/11/2021 à 31/12/2021

Contrato: 20220412 ARP034/2022 / Vigência 01/08/2022 à 31/12/2022

Contrato: 202120413 ARP034/2022 / Vigência 01/08/2022 à 31/12/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO PE Nº.074/2021-SRP PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A REDE PÚBLICA EDUCACIONAL MUNICIPAL/FUNDEB E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –SEMED.**

OBJETO: **AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMAICA, TONNERS E CARTUCHOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO FELIX DO XINGU, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20220227, ORIUNDA DO PE026/2022-SRP.**

A Secretaria Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu PA inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.931.60/0001-53 com sede na AV. Coronel Tancredo nº.486, através do seu representante legal Secretário Sr. **CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES**, vem **ATESTAR** que os materiais e suprimentos de informática referentes aos contrato *Contrato: 20210423 Contrato: 20210424 Contrato: 20220412 ARP034/2022 Contrato: 202120413 ARP034/2022*, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE074/2021-SRP e do DO PE026/2022-SRP, foram fornecidos de forma satisfatória, com excelente qualidade, cumprindo todos os prazos estabelecidos, com confiabilidade, responsabilidade, em perfeita condições de uso, não havendo em nossos registros nada que desabone a conduta da empresa responsável pela execução e fornecimento do mesmo.

Conforme descrito anteriormente, nos foram fornecidos materiais e suprimentos de informática para atender as unidades públicas escolares e a Secretaria Executiva Municipal de Educação do Município de São Félix do Xingu-PA, e que podemos **AFIRMAR** que:

A presente contratação para fornecimento dos produtos foi de inteira satisfação, que os mesmos obedecem às normas e padrões de qualidades, que a execução foi realizada com excelente qualidade, cumprindo todos os prazos estabelecidos, cumprindo as normas, e exigências e as cláusulas contratuais; por esse motivo e outros declaramos que **NÃO CONSTA** em nossos arquivos **NADA QUE DESABONE** a conduta da empresa **AMAZONIA INFORMÁTICA EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ Nº 28.312.458/0001-03, em relação aos tipo de produtos aqui descrito ou semelhante ao seguimento que a mesma tem a intenção de fornecer.

O grau de satisfação dos serviços prestados a SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO foi **excelente.**

Declaramos que a Empresa **AMAZONIA INFORMÁTICA EIRELI -ME** tem capacidade técnica suficiente para atender ao fornecimento do objeto aqui mencionando ou de seguimento semelhante.

Atestamos que os materiais foram fornecidos com excelência qualidade e de acordo com os prazos pré-estabelecidos e de forma ética e sigilosa.

Atenciosamente,

São Félix do Xingu-PA, 26 de Agosto de 2022.


Clebson de Oliveira Alves
Secretário Executivo Municipal de Educação
Decreto Nº 170/2021



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 20210423

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. CONSTANTINO VIANA, SN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.931.860/0001-53, representado pelo(a) Sr.(a) CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES, Secretário Executivo Mun. de Educação, portador do CPF nº 695.246.702-59, residente na AVENIDA PARA Nº1.280, e de outro lado a firma AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 28.312.458/0001-03, estabelecida à avenida pará, Centro, São Félix do Xingu-PA, CEP 68380-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) NAGIB MORAIS DOS SANTOS, residente na , São Félix do Xingu-PA, portador do(a) CPF 596.841.192-91, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº PE074/2021-SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A REDE PÚBLICA EDUCACIONAL MUNICIPAL/FUNDEB, E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
130687	MOUSE ÓPTICO CONEC. USB - 1º QUALIDADE -	UNIDADE	15,00	9,300	139,50
130692	PENDRIVE 8GB - 1º QUALIDADE -	UNIDADE	12,00	19,800	237,60
130693	PLACA FONTE BROTHER DCP 8157 -	UNIDADE	8,00	1.426,000	11.408,00
130694	PLACA FONTE HP LASERJET M1132 -	UNIDADE	8,00	1.343,000	10.744,00
130697	PLACA FUSOR SENSOR DE SAÍDA DCP L5652 L5502 L5902 L6 902 3442 -	UNIDADE	20,00	140,000	2.800,00
130705	PROCESSADOR INTEL PENTIUM 8A GERAÇÃO LGA 1151 -- Especificação : CACHE 4MB, 3.8GHZ, LGA 1151, INTEL HD GRAPHICS 630 BX80684G5500.	UNIDADE	41,00	938,000	38.458,00
130706	ROLETE DE ENTRADA HP P1005/1006/1102W/M1120/1130/113	UNIDADE	2,00	61,000	122,00
130707	ROLETE DE ENTRADA SAMSUNG ML1665 ML1660 SCXX32003217	UNIDADE	2,00	73,800	147,60
130720	NOBREAK 1400VA AUTOMÁTICO ENTRADA 115/127V OU 220 E-	UNIDADE	4,00	762,000	3.048,00
130728	CARTUCHO SAMSUNG ML-2165 - 1º QUALIDADE -	UNIDADE	30,00	43,000	1.290,00
130738	Cartucho de Cilindro Brother DR3440 DR-3440 DCPL56 52DN MFCL5702DW HLL5102DW -	UNIDADE	180,00	59,990	10.798,20
130752	TONNER SAMSUNG ML-1665 SERIE A - 1º QUALIDADE 1KG -	UNIDADE	10,00	88,200	882,00
130756	HEADPHONE BLUETOOTH PRETO - PH150 ---	UNIDADE	3,00	133,000	399,00
130757	HD EXTERNO 1 TB - 1ª QUALIDADE -	UNIDADE	13,00	377,970	4.913,61
130758	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM DU PLEX E REDE -- Impressão rápida 42/40 ppm (carta/A4) Ciclo de trabalho mensal Máx. 50.000 páginas capacidade de papel de 250 folhas Display touchscreen colorido de 3,7" cartucho de toner de Alto-rendimento (8.000 páginas) incluso.	UNIDADE	3,00	2.367,700	7.103,10
130759	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA/ADF WIRELE SS -- Tecnologia Ecotank com desempenho para impressão de até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores com alta qualidade.	UNIDADE	2,00	1.394,000	2.788,00
130761	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER -- Impressões, digitalizações, cópias e envio de fax Velocidade de impressão até 20 ppm Ciclo de trabalho mensal de até 8000 páginas Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 dpi	UNIDADE	2,00	1.396,000	2.792,00
130763	NOTEBOOK C/ PROCESSADOR 3 NÚCLEOS 4GB/GRAV.DVD/1TB H D WINDOWS 8.8 --	UNIDADE	2,00	4.011,000	8.022,00
130765	MONITOR LED 21" 1º QUALIDADE -	UNIDADE	3,00	1.029,000	3.087,00
130766	PROJETOR COM MÍNIMO DE W32+3200 LUMENS WXGA Especificação : BIVOLT V11H721021 -	UNIDADE	2,00	2.698,990	5.397,98
130767	PROJETOR MULTIMÍDIA POWERLITE X36+3600 - Especificação : LUMENS XGA WIRELESS-V11H723024	UNIDADE	2,00	3.999,990	7.999,98
130768	COMPUTADOR C/ PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 4GB HD 1T	UNIDADE	2,00	2.698,000	5.396,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



130770	B WINDOWS 10 - IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E REDE -- UNIDADE Impressão rápida 30 ppm (carta/A4) Ciclo de trabalho mensal Máx. 10.000 páginas capacidade de papel de 250 folhas Display luminoso cartucho de toner de Alto-rendimento (2.500 páginas) incluso, garantia de 10 meses.	8,00	945,000	7.560,00
130771	IMPRESSORA PLOTTER 24" A1 - UNIDADE impressão colorida, Resolução máxima: 2400 x 1200 dpi, Velocidade: Tamanho D/A1 34 seg, Alimentador de folhas de até 610 mm de largura, cortador de papel rotatório de alta velocidade, conexão USB / ethernet e WI-FI, alimentação bivolt AC 110-240 V frequência: 50/60 hz, compatível com Sistemas operacionais: Windows® 10, 8.1, 7 (32-bit, 64-bit) / Mac OS®. Itens incluso: Cartuchos de inicialização (tinta colorida 26 ml e preta 50 ml), CD-ROM do software, Manual do usuário, garantia de 10 meses.	1,00	4.236,000	4.236,00
130772	ALICATE CRIMPADOR - 1ª QUALIDADE - UNIDADE	3,00	79,900	239,70
130773	ALICATE DECAPADOR PARA FIBRA ÓPTICA DROP FLAT - UNIDADE	3,00	110,000	330,00
130774	CANETA LASER 10W FIBRA ÓPTICA - UNIDADE	3,00	280,000	840,00
130775	CLIVADOR CORTADOR PARA FIBRA ÓPTICA SUMITOMO FC-6S - UNIDADE	3,00	240,000	720,00
130777	MULTÍMETRO DIGITAL 1100A - 1ª QUALIDADE - UNIDADE	2,00	149,900	299,80
130778	TESTADOR DE CABO DE REDE RJ45 - 1ª QUALIDADE - UNIDADE	3,00	77,900	233,70
130779	ALCOOL ISOPROPILICO 1LT - UNIDADE	11,00	34,000	374,00
130780	ALCOOL ISOPROPILICO/ISOPROPANOL 99,8% 500ML - UNIDADE	11,00	50,000	550,00
130781	GRAXA PARA PELICULA DE FUSOR 100 ML - UNIDADE	11,00	295,000	3.245,00
130782	LIMPA CONTATO 130 G - UNIDADE	18,00	14,900	268,20
130783	LUBRIFICANTE SPRAY AEROSOL 300 ML - UNIDADE	12,00	19,900	239,88
130784	PASTA TÉRMICA 50 G - UNIDADE	3,00	55,000	165,00
130785	REFIL EM PÓ LUBRIFICANTE 21 G - UNIDADE	4,00	30,000	120,00
130786	PACOTE ANTI-VIRUS VERSÃO ATUALIZADA 5PC -- PACOTE	6,00	160,000	960,00
130787	DOCK STATION P/2HDS SATA 2.5/3 USB 3.0 - 1263 --- UNIDADE	3,00	348,000	1.044,00
130788	DOCK STATION 2 HD SATA E IDE USB ESATA COMBO SERVE H D DE NOTE OU PC --- UNIDADE	3,00	304,000	912,00
			VALOR GLOBAL R\$	150.310,85

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 150.310,85 (cento e cinquenta mil, trezentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PE074/2021-SRP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PE074/2021-SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 30 de Novembro de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 08 (oito) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PE074/2021-SRP.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelo Sr. **JONYS DAYVIS MACHADO** servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0701.123610010.2.072 Gestão de Unidades Escolares - SEMED , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 36.500,70, Exercício 2021 Atividade 0701.121220010.2.062 Manutenção da Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 36.510,00, Exercício 2021



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Atividade 0701.123610010.2.074 Gestão do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 5.972,20, Exercício 2021 Atividade 0701.121220010.2.062 Manutenção da Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 762,00, Exercício 2021 Atividade 0701.123610010.2.074 Gestão do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 1.524,00, Exercício 2021 Atividade 0701.123610010.2.072 Gestão de Unidades Escolares - SEMED , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 762,00, Exercício 2021 Atividade 0701.121220010.2.062 Manutenção da Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 28.210,83, Exercício 2021 Atividade 0701.123610010.2.072 Gestão de Unidades Escolares - SEMED , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 21.376,56, Exercício 2021 Atividade 0701.123610010.2.074 Gestão do Salário Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 7.739,58, Exercício 2021 Atividade 0701.121220010.2.062 Manutenção da Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 3.305,40, Exercício 2021 Atividade 0701.123610010.2.072 Gestão de Unidades Escolares - SEMED , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 937,70, Exercício 2021 Atividade 0701.123610010.2.074 Gestão do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 787,80, Exercício 2021 Atividade 0701.121220010.2.062 Manutenção da Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.770,36, Exercício 2021 Atividade 0701.123610010.2.074 Gestão do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.096,36, Exercício 2021 Atividade 0701.123610010.2.072 Gestão de Unidades Escolares - SEMED , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.095,36, Exercício 2021 Atividade 0701.121220010.2.062 Manutenção da Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.94, no valor de R\$ 320,00, Exercício 2021 Atividade 0701.123610010.2.072 Gestão de Unidades Escolares - SEMED , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.94, no valor de R\$ 320,00, Exercício 2021 Atividade 0701.123610010.2.074 Gestão do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.94, no valor de R\$ 320,00 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº PE074/2021-SRP, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 30 de Novembro de 2021

CLEBSON DE OLIVEIRA

ALVES:69524670259

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ(MF) 14.931.860/0001-53

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por CLEBSON DE OLIVEIRA
ALVES:69524670259
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR SOLIMÓES
CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=22759531000103,
cn=CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES:69524670259
Dados: 2021.11.30 09:07:26 -03'00'

**AMAZONIA
INFORMATICA**

EIRELI:28312458000103

Assinado de forma digital por
AMAZONIA INFORMATICA
EIRELI:28312458000103
Dados: 2021.12.07 11:49:41 -03'00'

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - ME

CNPJ 28.312.458/0001-03

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB



CONTRATO Nº 20210424

O(A) SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. CONSTANTINO VIANA, SN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.931.839/0001-58, representado pelo(a) Sr.(a) CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES, Secretário Executivo Mun. de Educação, portador do CPF nº 695.246.702-59, residente na AVENIDA PARA Nº1.280, e de outro lado a firma AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 28.312.458/0001-03, estabelecida à avenida pará, Centro, São Félix do Xingu-PA, CEP 68380-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) NAGIB MORAIS DOS SANTOS, residente na , São Félix do Xingu-PA, portador do(a) CPF 596.841.192-91, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº PE074/2021-SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A REDE PÚBLICA EDUCACIONAL MUNICIPAL/FUNDEB, E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
130687	MOUSE ÓPTICO CONEC. USB - 1º QUALIDADE -	UNIDADE	27,00	9,300	251,10
130692	PENDRIVE 8GB - 1º QUALIDADE -	UNIDADE	18,00	19,800	356,40
130693	PLACA FONTE BROTHER DCP 8157 -	UNIDADE	12,00	1.426,000	17.112,00
130694	PLACA FONTE HP LASERJET M1132 -	UNIDADE	12,00	1.343,000	16.116,00
130697	PLACA FUSOR SENSOR DE SAÍDA DCP L5652 L5502 L5902 L6 902 3442 -	UNIDADE	30,00	140,000	4.200,00
130705	PROCESSADOR INTEL PENTIUM 8A GERAÇÃO LGA 1151 -- Especificação : CACHE 4MB, 3.8GHZ, LGA 1151, INTEL HD GRAPHICS 630 BX80684G5500.	UNIDADE	59,00	938,000	55.342,00
130706	ROLETE DE ENTRADA HP P1005/1006/1102W/M1120/1130/113	UNIDADE	2,00	61,000	122,00
130707	ROLETE DE ENTRADA SAMSUNG ML1665 ML1660 SCXX32003217	UNIDADE	2,00	73,800	147,60
130720	NOBREAK 1400VA AUTOMÁTICO ENTRADA 115/127V OU 220 E-	UNIDADE	5,00	762,000	3.810,00
130728	CARTUCHO SAMSUNG ML-2165 - 1º QUALIDADE -	UNIDADE	20,00	43,000	860,00
130738	Cartucho de Cilindro Brother DR3440 DR-3440 DCPL56 52DN MFCL5702DW HLL5102DW -	UNIDADE	120,00	59,990	7.198,80
130752	TONNER SAMSUNG ML-1665 SERIE A - 1º QUALIDADE 1KG -	UNIDADE	6,00	88,200	529,20
130756	HEADPHONE BLUETOOTH PRETO - PH150 ---	UNIDADE	2,00	133,000	266,00
130757	HD EXTERNO 1 TB - 1ª QUALIDADE -	UNIDADE	12,00	377,970	4.535,64
130758	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM DU PLEX E REDE -- Impressão rápida 42/40 ppm (carta/A4) Ciclo de trabalho mensal Máx. 50.000 páginas capacidade de papel de 250 folhas Display touchscreen colorido de 3,7" cartucho de toner de Alto-rendimento (8.000 páginas) incluso.	UNIDADE	2,00	2.367,700	4.735,40
130768	COMPUTADOR C/ PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 4GB HD 1T B WINDOWS 10 -	UNIDADE	5,00	2.698,000	13.490,00
130770	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E REDE -- Impressão rápida 30 ppm (carta/A4) Ciclo de trabalho mensal Máx. 10.000 páginas capacidade de papel de 250 folhas Display luminoso cartucho de toner de Alto-rendimento (2.500 páginas) incluso, garantia de 10 meses.	UNIDADE	4,00	945,000	3.780,00
130779	ALCOOL ISOPROPILICO 1LT -	UNIDADE	9,00	34,000	306,00
130780	ALCOOL ISOPROPILICO/ISOPROPANOL 99,8% 500ML -	UNIDADE	9,00	50,000	450,00
130781	GRAXA PARA PELICULA DE FUSOR 100 ML -	UNIDADE	18,00	295,000	5.310,00
130782	LIMPA CONTATO 130 G -	UNIDADE	12,00	14,900	178,80
130783	LUBRIFICANTE SPRAY AEROSOL 300 ML -	UNIDADE	8,00	19,900	159,92
130784	PASTA TÉRMICA 50 G -	UNIDADE	2,00	55,000	110,00
130785	REFIL EM PÓ LUBRIFICANTE 21 G -	UNIDADE	3,00	30,000	90,00
130786	PACOTE ANTI-VIRUS VERSÃO ATUALIZADA 5PC --	PACOTE	4,00	160,000	640,00
130787	DOCK STATION P/2HDS SATA 2.5/3 USB 3.0 - 1263 ---	UNIDADE	1,00	348,000	348,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB



VALOR GLOBAL R\$ 140.444,86

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 140.444,86 (cento e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PE074/2021-SRP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PE074/2021-SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 30 de Novembro de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB



Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 08 (oito) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB



1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PE074/2021-SRP.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB



CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelo Sr. **JONYS DAYVIS MACHADO** servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0709.123650010.2.054 Gestão do Ensino Infantil - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 66.279,60, Exercício 2021 Atividade 0709.123610010.2.053 Gestão do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 36.303,50, Exercício 2021 Atividade 0709.123650010.2.054 Gestão do Ensino Infantil - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 2.286,00, Exercício 2021 Atividade 0709.123610010.2.053 Gestão do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 1.524,00, Exercício 2021 Atividade 0709.123650010.2.054 Gestão do Ensino Infantil - FUNDEB 40% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 14.185,49, Exercício 2021 Atividade 0709.123610010.2.053 Gestão do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 12.621,55, Exercício 2021 Atividade 0709.123650010.2.054 Gestão do Ensino Infantil - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 4.214,36, Exercício 2021 Atividade 0709.123610010.2.053 Gestão do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.390,36, Exercício 2021 Atividade 0709.123610010.2.053 Gestão do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.94, no valor de R\$ 320,00, Exercício 2021 Atividade 0709.123650010.2.054 Gestão do Ensino Infantil - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.94, no valor de R\$ 320,00 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB



mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB



1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB



- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB



3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº PE074/2021-SRP, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 30 de Novembro de 2021

CLEBSON DE OLIVEIRA
ALVES:69524670259
SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB
CNPJ(MF) 14.931.839/0001-58
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES:69524670259
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR SOLIMÕES CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=22759531000103, cn=CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES:69524670259
Dados: 2021.11.30 09:07:59 -03'00'

AMAZONIA
INFORMATICA
EIRELI:28312458000103

Assinado de forma digital por AMAZONIA INFORMATICA EIRELI:28312458000103
Dados: 2021.12.07 11:52:11 -03'00'

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - ME
CNPJ 28.312.458/0001-03
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB



CONTRATO Nº 20220412
ARP034/2022

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através do(a) SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 14.931.839/0001-58, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES, Secretário Executivo Mun. de Educação, residente na AVENIDA PARA Nº1.280, portador do CPF nº 695.246.702-59 e do outro lado AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - ME, CNPJ 28.312.458/0001-03, com sede na avenida pará, Centro, São Félix do Xingu-PA, CEP 68380-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). NAGIB MORAIS DOS SANTOS, residente na , São Félix do Xingu-PA, portador do(a) CPF 596.841.192-91, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMAICA, TONNERS E CARTUCHOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO FELIX DO XINGU, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20220227, ORIUNDA DO PE026/2022-SRP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
143350	COOLER 1151/1155/1150 -	UNIDADE	37,00	30,000	1.110,00
143351	FILTRO DE LINHA C/4 TOMADAS --	UNIDADE	50,00	21,000	1.050,00
143352	FORTE ATX 200WTS P/ COMPUTADORES -	UNIDADE	38,00	49,000	1.862,00
143353	FORTE PORTATIL UNIVERSAL PARA NOTEBOOK POWER ADAPTER 120 WATT, 12-24V	UNIDADE	35,00	49,000	1.715,00
143354	HD EXTERNO 1TB SATA -	UNIDADE	53,00	373,000	19.769,00
143358	MEMÓRIA 4GB - DDR3 --	UNIDADE	21,00	97,000	2.037,00
143359	MEMÓRIA 4GB - DDR4 --	UNIDADE	128,00	117,000	14.976,00
143363	CARTUCHO DE TINTA 901 COLORIDO --	UNIDADE	25,00	50,000	1.250,00
143377	CARTUCHO TONNER PB-210E/PB210S- P/ IMRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER M6550NW -	UNIDADE	82,00	106,000	8.692,00
143383	CARTUCHO TINTA HP 712 DESIDNJET ORIGINAIS/ AMARELO -	PACOTE	25,00	198,000	4.950,00
143384	CONTENDO1 CARTUCHO NO PACOTE. CARTUCHO TINTA HP 712 DESIDNJET ORIGINAIS/PRETO -	PACOTE	25,00	196,000	4.900,00
143393	CONTENDO 1CARTUCHO NO PACOTE. CABO MONITOR 1,8MTS - CABO VGA -	UNIDADE	25,00	24,000	600,00
143396	PEN DRIVE 16GB --	UNIDADE	56,00	26,000	1.456,00
143402	PROCESSADOR I5 3.4 GHZ (1150-1155-1151) 5º geração -	UNIDADE	22,00	986,000	21.692,00
143412	PELICULA P/ ROLO FUSOR -	UNIDADE	20,00	128,000	2.560,00
143415	CILINDRO FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL BROTHER - DR 850 DR 3442 DR 880 DR 3472 DCP-L5502DN L5602DN L5652DN HL-L5102DW MFC-L6702DW L6902DW 30K	UNIDADE	40,00	39,000	1.560,00
143417	SSD TIPO 2, capacidade de armazenamento de 480 GB - Interface de conexão:SATA III, formato:2,5''	UNIDADE	41,00	279,000	11.439,00
143427	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER ---	UNIDADE	8,00	1.355,000	10.840,00
143428	DCP 1617 (COMPATÍVEL AO TONNER TN1000)	UNIDADE	8,00	1.299,000	10.392,00
143431	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA -- (COM SISTEMA ECOTANK, USB E WIFI)	UNIDADE	2,00	8.660,000	17.320,00
143431	Scanner --- para documentos A4 & Ofício, de alimentador automático com capacidade para 100 documentos, digitaliza documentos A3 pelo modo fólio, tecnologia CCD, iluminação LED, colorido, duplex, resolução de até 600dpi, velocidade de 80 páginas por minuto / 160 imagens por minuto (frente e verso), ciclo diário de 10.000 digitalizações, tecnologia rolo reverso, sensor ultrassônico de dupla alimentação.	UNIDADE			

VALOR GLOBAL R\$ 140.170,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

AV. 22 DE MARÇO, CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB



2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelo **Sr. WANDSON DE SOUSA SILVA**, fiscal da CONTRATANTE, designado para esse fim.
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 01 de Agosto de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB



CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 140.170,00 (cento e quarenta mil, cento e setenta reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB



efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 0709.123610003.2.098 FUNDEB - Gestão da Educação Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 55.936,00, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 3.327,00, Exercício 2022 Atividade 0709.123610003.2.098 FUNDEB - Gestão da Educação Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 21.930,00, Exercício 2022 Atividade 0709.123650003.2.101 FUNDEB - Gestão da Educação Infantil e Pré-Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 39.945,00, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 2.410,00, Exercício 2022 Atividade 0709.123650003.2.101 FUNDEB - Gestão da Educação Infantil e Pré-Escolar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 16.622,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de SÃO FÉLIX DO XINGU, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, 01 de Agosto de 2022

CLEBSON DE
OLIVEIRA
ALVES:69524670259

Assinado de forma
digital por CLEBSON
DE OLIVEIRA
ALVES:69524670259
Dados: 2022.08.01
11:12:09 -03'00'

SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB
CNPJ(MF) 14.931.839/0001-58
CONTRATANTE

AV. 22 DE MARÇO, CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB



AMAZONIA
INFORMATICA

EIRELI:28312458000103

Assinado de forma digital por
AMAZONIA INFORMATICA
EIRELI:28312458000103
Dados: 2022.08.01 17:29:42 -03'00'

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - ME
CNPJ 28.312.458/0001-03
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 20220413

ARP034/2022

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 14.931.860/0001-53, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES, Secretário Executivo Mun. de Educação, residente na AVENIDA PARA Nº1.280, portador do CPF nº 695.246.702-59 e do outro lado AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - ME, CNPJ 28.312.458/0001-03, com sede na avenida pará, Centro, São Félix do Xingu-PA, CEP 68380-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). NAGIB MORAIS DOS SANTOS, residente na , São Félix do Xingu-PA, portador do(a) CPF 596.841.192-91, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMAICA, TONNERS E CARTUCHOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO FELIX DO XINGU, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20220227, ORIUNDA DO PE026/2022-SRP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
143350	COOLER 1151/1155/1150 -	UNIDADE	30,00	30,000	900,00
143351	FILTRO DE LINHA C/4 TOMADAS --	UNIDADE	45,00	21,000	945,00
143352	FONTE ATX 200WTS P/ COMPUTADORES -	UNIDADE	35,00	49,000	1.715,00
143353	FONTE PORTATIL UNIVERSAL PARA NOTEBOOK POWER ADAPTER 120 WATT, 12-24V	UNIDADE	15,00	49,000	735,00
143354	HD EXTERNO 1TB SATA -	UNIDADE	20,00	373,000	7.460,00
143358	MEMÓRIA 4GB - DDR3 --	UNIDADE	20,00	97,000	1.940,00
143359	MEMÓRIA 4GB - DDR4 --	UNIDADE	100,00	117,000	11.700,00
143363	CARTUCHO DE TINTA 901 COLORIDO --	UNIDADE	20,00	50,000	1.000,00
143377	CARTUCHO TONNER PB-210E/PB210S- P/ IMRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER M6550NW -	UNIDADE	80,00	106,000	8.480,00
143383	CARTUCHO TINTA HP 712 DESIDNJET ORIGINAIS/ AMARELO -	PACOTE	20,00	198,000	3.960,00
143384	CONTENDO1 CARTUCHO NO PACOTE. CARTUCHO TINTA HP 712 DESIDNJET ORIGINAIS/PRETO -	PACOTE	20,00	196,000	3.920,00
143393	CONTENDO 1CARTUCHO NO PACOTE. CABO MONITOR 1,8MTS - CABO VGA -	UNIDADE	20,00	24,000	480,00
143396	PEN DRIVE 16GB --	UNIDADE	45,00	26,000	1.170,00
143402	PROCESSADOR I5 3.4 GHZ (1150-1155-1151) 5º geração -	UNIDADE	15,00	986,000	14.790,00
143412	PELICULA P/ ROLO FUSOR -	UNIDADE	20,00	128,000	2.560,00
143415	CILINDRO FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL BROTHER - DR 850 DR 3442 DR 880 DR 3472 DCP-L5502DN L5602DN L5652DN HL-L5102DW MFC-L6702DW L6902DW 30K	UNIDADE	40,00	39,000	1.560,00
143417	SSD TIPO 2, capacidade de armazenamento de 480 GB -	UNIDADE	35,00	279,000	9.765,00
143427	Interface de conexão:SATA III, formato:2,5''	UNIDADE	8,00	1.355,000	10.840,00
143428	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER --- DCP 1617 (COMPATÍVEL AO TONNER TN1000)	UNIDADE	6,00	1.299,000	7.794,00
143431	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA -- (COM SISTEMA ECOTANK, USB E WIFI)	UNIDADE	2,00	8.660,000	17.320,00
143431	Scanner --- para documentos A4 & Ofício, de alimentador automático com capacidade para 100 documentos, digitaliza documentos A3 pelo modo fólio, tecnologia CCD, iluminação LED, colorido, duplex, resolução de até 600dpi, velocidade de 80 páginas por minuto / 160 imagens por minuto (frente e verso), ciclo diário de 10.000 digitalizações, tecnologia rolo reverso, sensor ultrassônico de dupla alimentação.	UNIDADE			

VALOR GLOBAL R\$ 109.034,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

AV. 22 DE MARÇO, CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelo **Sr. WANDSON DE SOUSA SILVA**, fiscal da CONTRATANTE, designado para esse fim.
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 01 de Agosto de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 109.034,00 (cento e nove mil, trinta e quatro reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 0701.123610003.2.084 Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 32.419,00, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 2.058,00, Exercício 2022 Atividade 0701.123610003.2.084 Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 8.018,00, Exercício 2022 Atividade 0701.123650003.2.085 Manutenção das Escolas de Ensino Infantil e Pré Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 16.376,00, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 1.008,00, Exercício 2022 Atividade 0701.123650003.2.085 Manutenção das Escolas de Ensino Infantil e Pré Escola, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 5.308,00, Exercício 2022 Atividade 0701.121220003.2.080 Manutenção da Secretaria Executiva Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 19.990,00, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 1.229,00, Exercício 2022 Atividade 0701.121220003.2.080 Manutenção da Secretaria Executiva Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 22.628,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de SÃO FÉLIX DO XINGU, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, 01 de Agosto de 2022

AV. 22 DE MARÇO, CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLEBSON DE OLIVEIRA
ALVES:69524670259

Assinado de forma digital por CLEBSON DE OLIVEIRA
ALVES:69524670259
Dados: 2022.08.01 11:12:50 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 14.931.860/0001-53
CONTRATANTE

AMAZONIA INFORMATICA
EIRELI:28312458000103

Assinado de forma digital por
AMAZONIA INFORMATICA
EIRELI:28312458000103
Dados: 2022.08.01 17:30:23 -03'00'

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - ME
CNPJ 28.312.458/0001-03
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
AVENIDA PARA, SN, FRENTE AO BANCO BASA - CENTRO - TUCUMA - PA - CEP: 68385-000 Fone:		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.885 SÉRIE 001 FOLHA 1/1		CHAVE DE ACESSO 1522 0828 3124 5800 0103 5500 1000 0008 8517 7288 3308	
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315220032425201 16/08/2022 18:22:21	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 155725467		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 28.312.458/0001-03	

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO DE EDUCACAO / FUNDEB				14.931.839/0001-58		16/08/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA	
AV.CONSTANTINO VIANA.S/N, 533		CENTRO		68380-000	16/08/2022	
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
SAO FELIX DO XINGU	PA					17:29

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		16.622,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO		DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00		0,00	0,00		0,00		16.622,00	

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

[illegible]

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE COMPRA N 202202738 BANCO DA AMAZONIA AG:165 CC:71048-5 AMAZONIA INFORMATICA EIRELI-ME Trib. Aprox. Federal R\$: 3.507,94 Estadual R\$:2.825,74 Fonte: IBPT	

Recebemos de AMAZONIA INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 16/08/2022 Dest/Reme: FUNDO DE EDUCACAO /FUNDEB Valor Total: 39.945,00

NF-e

Nº 000.000.884

Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI

AVENIDA PARA, SN, FRENTE AO BANCO BASA - CENTRO - TUCUMA - PA - CEP: 68385-000

Fone:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000.000.884

SÉRIE 001

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

1522 0828 3124 5800 0103 5500 1000 0008 8413 1382 0902

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315220032424907 16/08/2022 18:21:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL

155725467

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

28.312.458/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO DE EDUCACAO /FUNDEB

CNPJ / CPF

14.931.839/0001-58

DATA DA EMISSÃO

16/08/2022

ENDEREÇO

AV.CONSTANTINO VIANA.S/N, 533

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

68380-000

DATA DA SAÍDA

16/08/2022

MUNICÍPIO

SAO FELIX DO XINGU

UF

PA

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

17:32

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00		0,00		39.945,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA
								39.945,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
186	HD EXTERNO 1TB SATA -	85177900	1102	5102	UN	22,000	373,00	0,00	8.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
498	MEMORIA 4GB -DDR3-	85177900	1102	5102	UN	9,000	97,00	0,00	873,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
369	MEMORIA 4GB DDR4	85177900	2102	5102	UN	52,000	117,00	0,00	6.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
426	CARTUCHO DE TINTA 901 COLORIDO	85177900	6102	5102	UN	11,000	50,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1520	CARTUCHO TONNER PB-210E/PB210S- P/ IMRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	85177900	7102	5102	UN	34,000	106,00	0,00	3.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	CARTUCHO TINTA HP 712 DESIDNET ORIGINAIS/ A AMARELO ESPECIFICACAO: CONTENDO 1 CARTUCHO NO PACOTE	85177900	4102	5102	PCT	11,000	198,00	0,00	2.178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	CARTUCHO TINTA HP 712 DESIDNET ORIGINAIS/ PRETO ESPECIFICACAO: CONTENDO 1 CARTUCHO NO PACOTE	85177900	4102	5102	PCT	11,000	196,00	0,00	2.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
534	CABO MONITOR 1,8MTS - CABO VGA -	85177900	1102	5102	UN	11,000	24,00	0,00	264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	PEN DRIVE 16 GB	85177900	2400	5102	UN	23,000	26,00	0,00	598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
253	PROCESSADOR I5 3.4 GHZ (1150-1155-1151) 5 GERACAO -	85177900	6102	5102	UN	9,000	986,00	0,00	8.874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	PELICULA P/ ROLO FUSOR -	85177900	0102	5102	UN	9,000	128,00	0,00	1.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210	CILINDRO FOTOCONDUTOR COMPATIVEL BROTHER - ESPECIFICACAO:DR 850 DR3442 DR880 DR3472 MFC-L5502DN L5602DN L5652DN HL-L5102DW MFC-L6702DW L5602DW 30K	85177900	7102	5102	UN	17,000	39,00	0,00	663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1392	SSD TIPO 2, CAPACIDADE DE 480 GB- ESPECIFICACAO:INTERFACE DE CONECCAO:SATA III, FORMATO:2,5"	85177900	2102	5102	UN	17,000	279,00	0,00	4.743,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

ORDEM DE COMPRA N 202202736

BANCO DA AMAZONIA

AG:165 CC:71048-5

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI-ME Trib. Aprox. Federal R\$: 8.621,30 Estadual R\$: 6.790,65 Fonte: IBPT

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 16/08/2022 18:21:19

Emitido por CMM Sistemas - Fone (94)3352-0129

Recebemos de AMAZONIA INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 07/12/2021 Dest/Remo: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME Valor Total: 5.972,20		NF-e Nº 000.000.692 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
AVENIDA PARA, SN, FRENTE AO BANCO BASA - CENTRO - TUCUMA - PA - CEP: 68385-000 Fone:		0 - ENTRADA		1	
		1 - SAÍDA			
		Nº 000.000.692 SÉRIE 001 FOLHA 1/1		CHAVE DE ACESSO 1521 1228 3124 5800 0103 5500 1000 0006 9217 5902 9881	
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315210044820270 07/12/2021 19:17:53	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 155725467		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 28.312.458/0001-03	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME			14.931.860/0001-53	07/12/2021
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
R CONSTANTINO VIANA, 533		CENTRO	68380-000	07/12/2021
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SAO FELIX DO XINGU	PA			16:56

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00		0,00	5.972,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		5.972,20	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

[illegible]

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE COMPRA N 202102307 BANCO DA AMAZONIA AG:165 CC:71048-5 AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - METrib. Aprox. Federal R\$: 460,97 Estadual R\$:980,47 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de AMAZONIA INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 16/08/2022 Dest/Reme: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME Valor Total: 16.376,00

NF-e

Nº 000.000.879

Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI

AVENIDA PARA, SN, FRENTE AO BANCO BASA - CENTRO - TUCUMA - PA - CEP: 68385-000

Fone:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000.000.879

SÉRIE 001

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

1522 0828 3124 5800 0103 5500 1000 0008 7917 9288 2032

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315220032423353 16/08/2022 18:14:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

155725467

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

28.312.458/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

CNPJ / CPF

14.931.860/0001-53

DATA DA EMISSÃO

16/08/2022

ENDEREÇO

R CONSTANTINO VIANA, 533

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

68380-000

DATA DA SAÍDA

16/08/2022

MUNICÍPIO

SAO FELIX DO XINGU

UF

PA

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

17:50

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00		0,00		16.376,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA
								16.376,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

0 - REMETENTE

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
186	HD EXTERNO 1TB SATA -	85177900	1102	5102	UN	5,000	373,00	0,00	1.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
498	MEMORIA 4GB -DDR3-	85177900	1102	5102	UN	5,000	97,00	0,00	485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
369	MEMORIA 4GB DDR4	85177900	2102	5102	UN	21,000	117,00	0,00	2.457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
426	CARTUCHO DE TINTA 901 COLORIDO	85177900	6102	5102	UN	5,000	50,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1520	CARTUCHO TONNER PB-210E/PB210S- P/ IMRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	85177900	7102	5102	UN	17,000	106,00	0,00	1.802,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	CARTUCHO TINTA HP 712 DESIDNET ORIGINAIS/ A AMARELO ESPECIFICACAO: CONTENDO 1 CARTUCHO NO PACOTE	85177900	4102	5102	PCT	5,000	198,00	0,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	CARTUCHO TINTA HP 712 DESIDNET ORIGINAIS/ PRETO ESPECIFICACAO: CONTENDO 1 CARTUCHO NO PACOTE	85177900	4102	5102	PCT	5,000	196,00	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
534	CABO MONITOR 1,8MTS - CABO VGA -	85177900	1102	5102	UN	5,000	24,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	PEN DRIVE 16 GB	85177900	2400	5102	UN	10,000	26,00	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
253	PROCESSADOR I5 3.4 GHZ (1150-1155-1151) 5 GERACAO -	85177900	6102	5102	UN	4,000	986,00	0,00	3.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	PELICULA P/ ROLO FUSOR -	85177900	0102	5102	UN	5,000	128,00	0,00	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210	CILINDRO FOTOCONDUTOR COMPATIVEL BROTHER - ESPECIFICACAO:DR 850 DR3442 DR880 DR3472 DCP-L5502DN L5602DN L5652DN HL-L5102DW MFC-L6702DW L5602DW 30K	85177900	7102	5102	UN	9,000	39,00	0,00	351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1392	SSD TIPO 2, CAPACIDADE DE 480 GB- ESPECIFICACAO:INTERFACE DE CONECCAO:SATA III, FORMATO:2,5"	85177900	2102	5102	UN	8,000	279,00	0,00	2.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

ORDEM DE COMPRA N 202202780
BANCO DA AMAZONIA
AG:165 CC:71048-5
AMAZONIA INFORMATICA EIRELI-ME Trib. Aprox. Federal R\$: 3.516,62 Estadual R\$:2.783,92 Fonte: IBPT

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 16/08/2022 18:14:36

Emitido por CMM Sistemas - Fone (94)3352-0129

Recebemos de AMAZONIA INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 07/12/2021 Dest/Reme: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME Valor Total: 21.376,56

NF-e

Nº 000.000.700

Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI

AVENIDA PARA, SN, FRENTE AO BANCO BASA - CENTRO - TUCUMA - PA - CEP: 68385-000
Fone:
cmmsistemas.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000.000.700

SÉRIE 001

FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

1521 1228 3124 5800 0103 5500 1000 0007 0018 9288 4588

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315210044825348 07/12/2021 19:52:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

155725467

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

28.312.458/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

ENDEREÇO

R CONSTANTINO VIANA, 533

MUNICÍPIO

SAO FELIX DO XINGU

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ / CPF

14.931.860/0001-53

CEP

68380-000

HORA DA SAÍDA

17:20

DATA DA EMISSÃO

07/12/2021

DATA DA SAÍDA

07/12/2021

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		21.376,56	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
0,00		0,00		0,00		0,00		21.376,56	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

MUNICÍPIO

NUMERAÇÃO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

PESO BRUTO

UF

UF

PESO LÍQUIDO

CNPJ / CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
595	HEADPHONE BLUETOOTH PRETO - PH150	85183000	2102	5102	UN	1,000	133,00	0,00	133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
366	HD EXTERNO 1 TB-1 QUALIDADE	84717012	2102	5102	UN	4,000	377,97	0,00	1.511,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
670	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA COM DUPLEX E REDE IMPRESSAO RAPIDA 42/40 PPM (CARTA/A4) CICLO DE TRABALHO MENSAL MAX. 50.000 PAGINAS CAPACIDADE DE PAPEL DE 250 FOLHAS DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE 3,7" CARTUCHO DE TONER DE ALTO-RENDIMENTO(8.000 PAGINAS) INCLUSO.	84433111	4102	5102	UN	1,000	2.367,70	0,00	2.367,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1067	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA/ADF WIRELESS TECNOLOGIA ECOTANK COM DESEMPENHO PARA IMPRESSAO DE ATE 4.500 PAGINAS EM PRETO E 7.500 EM CORES COM ALTA QUALIDADE.	84433111	4102	5102	UN	1,000	1.394,00	0,00	1.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1143	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER IMPRESSOES, DIGITALIZACOES, COPIAS E ENVIO DE FAX VELOCIDADE DE IMPRESSAO ATE 20PPM CICLO DE TRABALHO MENSAL DE ATE 800 PAGINAS QUALIDADE DE IMPRESSAO PRETO {OTIMA}:ATE 600X600 DPI.	84433233	1102	5102	UN	1,000	1.396,00	0,00	1.396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003	NOTEBOOK C/ PROCESSADOR 3 NUCLEOS 4GB/GRAV.DVD/1TB HD WINDOWS 8.8	84713019	4102	5102	UN	1,000	4.011,00	0,00	4.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
723	MONITOR LED 21" 1 QUALIDADE	85285220	4102	5102	UN	1,000	1.029,00	0,00	1.029,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1439	PROJETOR COM MINIMO DE W32+3200 LUMENS WXGA ESPECIFICACAO: BIVOLT V11H721021-	85286200	7102	5102	UN	1,000	2.698,99	0,00	2.698,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1440	PROJETOR MULTIMIDIA POWERLITE X36+3600 ESPECIFICCAO LUMENS XGA WIRELLES-V11H723024.	85286200	7102	5102	UN	1,000	3.999,99	0,00	3.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ORDEN DE COMPRA N 202102312
BANCO DA AMAZONIA
AG:165 CC:71048-5
AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - ME Trib. Aprox. Federal R\$: 1.199,55 Estadual R\$:2.320,26 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI

AVENIDA PARA, SN, FRENTE AO BANCO BASA - CENTRO -
TUCUMA - PA - CEP: 68385-000

Fone:
cmmsistemas.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000.000.700

SÉRIE 001

FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO

1521 1228 3124 5800 0103 5500 1000 0007 0018 9288 4588

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315210044825348 07/12/2021 19:52:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

155725467

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNP

28.312.458/0001-03

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

[illegible]

Recebemos de AMAZONIA INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 07/12/2021 Dest/Reme: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME Valor Total: 28.210,83

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.000.701

Série 001

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI

AVENIDA PARA, SN, FRENTE AO BANCO BASA - CENTRO - TUCUMA - PA - CEP: 68385-000
Fone: cmmsistemas.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.701

SÉRIE 001

FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO
1521 1228 3124 5800 0103 5500 1000 0007 0117 2007 8033

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
315210044825389 07/12/2021 19:53:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL
155725467

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
28.312.458/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

CNPJ / CPF
14.931.860/0001-53

DATA DA EMISSÃO
07/12/2021

ENDEREÇO
R CONSTANTINO VIANA, 533

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
68380-000

DATA DA SAÍDA
07/12/2021

MUNICÍPIO
SAO FELIX DO XINGU

UF
PA

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
18:04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00		0,00		28.210,83
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA
								28.210,83

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
595	HEADPHONE BLUETOOTH PRETO - PH150	85183000	2102	5102	UN	1,000	133,00	0,00	133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
366	HD EXTERNO 1 TB-1 QUALIDADE	84717012	2102	5102	UN	5,000	377,97	0,00	1.889,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1067	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA/ADF WIRELESS TECNOLOGIA ECOTANK COM DESEMPENHO PARA IMPRESSAO DE ATE 4.500 PAGINAS EM PRETO E 7.500 PAGINAS EM CORES COM ALTA QUALIDADE.	84433111	4102	5102	UN	1,000	1.394,00	0,00	1.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1143	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER IMPRESSOES, DIGITALIZACOES, COPIAS E ENVIO DE FAX VELOCIDADE DE IMPRESSAO ATE 20 PPM CICLO DE TRABALHO MENSAL DE ATE 8000 PAGINAS QUALIDADE DE IMPRESSAO PRETO (OTIMA): ATE 600 X 600 DPI	84433233	1102	5102	UN	1,000	1.396,00	0,00	1.396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003	NOTEBOOK C/ PROCESSADOR 3 NUCLEOS 4GB/GRAV.DVD/1TB HD WINDOWS 8.8	84713019	4102	5102	UN	1,000	4.011,00	0,00	4.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
723	MONITOR LED 21" 1 QUALIDADE	85285220	4102	5102	UN	1,000	1.029,00	0,00	1.029,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1439	PROJETOR COM MINIMO DE W32+3200 LUMENS WXGA ESPECIFICACAO : BIVOLT V11H721021 -	85286200	7102	5102	UN	1,000	2.698,99	0,00	2.698,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1440	PROJETOR MULTIMIDIA POWERLITE X36+3600	85286200	7102	5102	UN	1,000	3.999,99	0,00	3.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1302	COMPUTADOR C/ PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 4GB HD 1TB WINDOWS 10	84715010	4102	5102	PC	1,000	2.698,00	0,00	2.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1437	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA COM DUPLEX E REDE IMPRESSAO RAPIDA 30 PPM (CARTA/A4) CICLO DE TRABALHO MENSAL MAX. 10.000 PAGINAS CAPACIDADE DE PAPEL DE 250 FOLHAS DISPLAY LUMINOSO CARTUCHO DE TONER DE ALTO-RENDIMENTO (2.500 PAGINAS) INCLUSO, GARANTIA DE 10 MESES.	84433111	4102	5102	UN	5,000	945,00	0,00	4.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ORDEM DE COMPRAS N 2021042311
BANCO DA AMAZONIA
AG:165 CC:71048-5
AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - ME Trib. Aprox. Federal R\$: 1.962,00 Estadual R\$:3.482,08 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

AVENIDA PARA, SN, FRENTE AO BANCO BASA - CENTRO -
TUCUMA - PA - CEP: 68385-000
Fone:
cmmsistemas.com

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.701
SÉRIE 001
FOLHA 2/2



Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315210044825389 07/12/2021 19:53:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL

155725467

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

28.312.458/0001-03

[illegible]

Recebemos de AMAZONIA INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 16/08/2022 Dest/Reme: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME Valor Total: 32.419,00

NF-e

Nº 000.000.883

Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI

AVENIDA PARA, SN, FRENTE AO BANCO BASA - CENTRO - TUCUMA - PA - CEP: 68385-000

Fone:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.883

SÉRIE 001

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

1522 0828 3124 5800 0103 5500 1000 0008 8310 1479 1784

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315220032424546 16/08/2022 18:19:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

155725467

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

28.312.458/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

CNPJ / CPF

14.931.860/0001-53

DATA DA EMISSÃO

16/08/2022

ENDEREÇO

R CONSTANTINO VIANA, 533

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

68380-000

DATA DA SAÍDA

16/08/2022

MUNICÍPIO

SAO FELIX DO XINGU

UF

PA

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

17:38

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00				0,00		32.419,00	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								32.419,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
186	HD EXTERNO 1TB SATA -	85177900	1102	5102	UN	9,000	373,00	0,00	3.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
498	MEMORIA 4GB -DDR3-	85177900	1102	5102	UN	9,000	97,00	0,00	873,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
369	MEMORIA 4GB DDR4	85177900	2102	5102	UN	49,000	117,00	0,00	5.733,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
426	CARTUCHO DE TINTA 901 COLORIDO	85177900	6102	5102	UN	9,000	50,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1520	CARTUCHO TONNER PB-210E/PB210S- P/ IMRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	85177900	7102	5102	UN	39,000	106,00	0,00	4.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	CARTUCHO TINTA HP 712 DESIDNET ORIGINAIS/ A AMARELO ESPECIFICACAO: CONTENDO 1 CARTUCHO NO PACOTE	85177900	4102	5102	PCT	9,000	198,00	0,00	1.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	CARTUCHO TINTA HP 712 DESIDNET ORIGINAIS/ PRETO ESPECIFICACAO: CONTENDO 1 CARTUCHO NO PACOTE	85177900	4102	5102	PCT	9,000	196,00	0,00	1.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
534	CABO MONITOR 1,8MTS - CABO VGA -	85177900	1102	5102	UN	9,000	24,00	0,00	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	PEN DRIVE 16 GB	85177900	2400	5102	UN	22,000	26,00	0,00	572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
253	PROCESSADOR I5 3.4 GHZ (1150-1155-1151) 5 GERACAO -	85177900	6102	5102	UN	7,000	986,00	0,00	6.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	PELICULA P/ ROLO FUSOR -	85177900	0102	5102	UN	9,000	128,00	0,00	1.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210	CILINDRO FOTOCONDUTOR COMPATIVEL BROTHER - ESPECIFICACAO:DR 850 DR3442 DR880 DR3472 DCP-L5502DN L5602DN L5652DN HL-L5102DW MFC-L6702DW L5602DW 30K	85177900	7102	5102	UN	19,000	39,00	0,00	741,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1392	SSD TIPO 2, CAPACIDADE DE 480 GB- ESPECIFICACAO:INTERFACE DE CONECCAO:SATA III, FORMATO:2,5"	85177900	2102	5102	UN	17,000	279,00	0,00	4.743,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

ORDEM DE COMPRA N 202202777

BANCO DA AMAZONIA

AG:165 CC:71048-5

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI-ME Trib. Aprox. Federal R\$: 6.984,86 Estadual R\$: 5.511,23 Fonte: IBPT

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 16/08/2022 18:19:32

Emitido por CMM Sistemas - Fone (94)3352-0129

Recebemos de AMAZONIA INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 08/12/2021 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME Valor Total: 36.500,70		NF-e Nº 000.000.719 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
AVENIDA PARA, SN, FRENTE AO BANCO BASA - CENTRO - TUCUMA - PA - CEP: 68385-000 Fone:		0 - ENTRADA		1	
		1 - SAÍDA			
		Nº 000.000.719 SÉRIE 001 FOLHA 1/1		CHAVE DE ACESSO 1521 1228 3124 5800 0103 5500 1000 0007 1911 0563 3220	
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315210044932581 08/12/2021 17:30:40	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 155725467		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 28.312.458/0001-03	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		14.931.860/0001-53		08/12/2021	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
R CONSTANTINO VIANA, 533		CENTRO		68380-000	
MUNICÍPIO		UF		DATA DA SAÍDA	
SAO FELIX DO XINGU		PA		17:14	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		36.500,70	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO		DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00		0,00	0,00		0,00		36.500,70	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

[illegible]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE COMPRA N 202102305 BANCO DA AMAZONIA AG:165 CC:71048-5 AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - ME Trib. Aprox. Federal R\$: 2.666,21 Estadual R\$:6.170,32 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de AMAZONIA INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 07/12/2021 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME Valor Total: 36.510,00		NF-e Nº 000.000.693 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
AVENIDA PARA, SN, FRENTE AO BANCO BASA - CENTRO - TUCUMA - PA - CEP: 68385-000 Fone:		0 - ENTRADA		1	
		1 - SAÍDA			
		Nº 000.000.693		CHAVE DE ACESSO	
		SÉRIE 001		1521 1228 3124 5800 0103 5500 1000 0006 9313 5445 4339	
		FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
				315210044820373 07/12/2021 19:19:11	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ	
155725467				28.312.458/0001-03	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		14.931.860/0001-53		07/12/2021
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
R CONSTANTINO VIANA, 533		CENTRO	68380-000	07/12/2021
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SAO FELIX DO XINGU	PA			17:05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		36.510,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO		DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00		0,00	0,00		0,00		36.510,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

[illegible]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE COMPRA N 202102306 BANCO DA AMAZONIA AG:165 CC:71048-5 AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - METrib. Aprox. Federal R\$: 2.666,61 Estadual R\$:6.171,90 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
AVENIDA PARA, SN, FRENTE AO BANCO BASA - CENTRO - TUCUMA - PA - CEP: 68385-000		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 1521 1228 3124 5800 0103 5500 1000 0007 1717 7898 3057	
Fone:		Nº 000.000.717 SÉRIE 001 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315210044830611 07/12/2021 20:39:11	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 155725467		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 28.312.458/0001-03	

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO DE EDUCACAO /FUNDEB		14.931.839/0001-58		07/12/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA	
AV.CONSTANTINO VIANA.S/N, 533	CENTRO	68380-000	07/12/2021	
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SAO FELIX DO XINGU	PA			20:32

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		14.185,49	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO		DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00		0,00	0,00		0,00		14.185,49	

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

[illegible]

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE COMPRA N 202102327 BANCO DA AMAZONIA AG:165 CC: 71048-5 AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - ME Trib. Aprox. Federal R\$: 1.205,57 Estadual R\$:2.411,53 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de AMAZONIA INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 07/12/2021 Dest/Rem: FUNDO DE EDUCACAO /FUNDEB Valor Total: 36.303,50		NF-e Nº 000.000.690 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI AVENIDA PARA, SN, FRENTE AO BANCO BASA - CENTRO - TUCUMA - PA - CEP: 68385-000 Fone:		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.690 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 1521 1228 3124 5800 0103 5500 1000 0006 9010 6186 1699 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315210044819908 07/12/2021 19:13:50	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 155725467	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 28.312.458/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
FUNDO DE EDUCACAO /FUNDEB		14.931.839/0001-58		07/12/2021	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
AV.CONSTANTINO VIANA.S/N, 533		CENTRO		68380-000	
MUNICÍPIO		UF		DATA DA SAÍDA	
SAO FELIX DO XINGU		PA		19:03	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		36.303,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO		DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00		0,00	0,00		0,00		36.303,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

[illegible]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE COMPRA N 202102324 BANCO DA AMAZONIA AG:165 CC:71048-5 AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - METrib. Aprox. Federal R\$: 2.626,22 Estadual R\$:6.136,80 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de AMAZONIA INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 07/12/2021 Dest/Reme: FUNDO DE EDUCACAO /FUNDEB Valor Total: 66.279,60		NF-e Nº 000.000.716 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
AVENIDA PARA, SN, FRENTE AO BANCO BASA - CENTRO - TUCUMA - PA - CEP: 68385-000		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 1521 1228 3124 5800 0103 5500 1000 0007 1610 3766 9099	
Fone:		Nº 000.000.716 SÉRIE 001 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315210044829289 07/12/2021 20:31:50	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 155725467		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 28.312.458/0001-03	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO DE EDUCACAO /FUNDEB			14.931.839/0001-58	07/12/2021
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV.CONSTANTINO VIANA.S/N, 533		CENTRO	68380-000	07/12/2021
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SAO FELIX DO XINGU	PA			20:25

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00		0,00	66.279,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		66.279,60	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF / CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

[illegible]

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE COMPRA N 202102323 BANCO DA AMAZONIA AG:165 CC: 71048-5 AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - ME Trib. Aprox. Federal R\$: 4.723,63 Estadual R\$:11.267,53 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

D. FERREIRA & CIA LTDA - ME, ATESTA para devidos fins de direito que a empresa **AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 28.312.458/0001-03, Insc. Est.: 15.572.546-7, Insc. Mun.: 3217, situada na Avenida Pará, S/Nº - Centro, - Fone: (94) 99175-3861 - CEP: 68385-000 - Tucumã - Pará, revende materiais de informática e manutenção, e já forneceu e vem fornecendo a esta empresa em quantidade consideráveis com excelente qualidade do produto e pronto atendimento, de acordo citado abaixo e em anexo:

ATESTAMOS que os produtos e serviços fornecidos pela empresa **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - ME**, deram as condições solicitadas, nada havendo em nossos arquivos que desabone até a presente data.

Tucumã-PA, 30 de Março de 2020

Atenciosamente.

06.342.245/0001-83

D FERREIRA & CIA LTDA - EPP

Rod. PA 279, nº 921 - St. Industrial

CEP: 68385-000

Tucumã

Pará

D. FERREIRA & CIA LTDA - ME

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI

AVENIDA PARA, SN, FRENTE AO BANCO BASA - CENTRO -
TUCUMA - PA - CEP: 68385-000
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.264
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1520 0328 3124 5800 0103 5500 1000 0002 6418 7259 8660

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315200009462592 30/03/2020 17:46:26	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 155725467	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 28.312.458/0001-03	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
D. FERREIRA & CIA LTDA - ME			06.342.245/0001-83	30/03/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
ROD. PA/279, S/N SAÍDA PARA S. FELIX DO XING		SETOR INDUSTRIAL	68385-000	30/03/2020
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
TUCUMA	PA	(94)3433-1315	152392394	17:35

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.215,5	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	
VALOR DO SEGURO 0,00		DESKTO 25,00		VALOR DO IPI 0,00	
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 3.190,5			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	CNPJ / CPF
QUANTIDADE			ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	IF
719	ROT. TP-LINK 300MBPS TL-WR840N(W)	85176241	2102	5102	UN	1,000	165,00	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
530	SWITCH 8P DE MESA 10/100MBPS TL-SF1008D	85176259	2102	5102	PC	1,000	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	MOUSE C3TECH MS30BK PRETO USB	84716053	2102	5102	UN	1,000	23,90	0,00	23,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
282	TECLADO COMPACTO DYNAMIC 1.8M PT DT150 -	84716052	1102	5102	UN	2,000	40,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	MULT HP DESKJET AD 2136 F5S30A	84433111	4102	5102	UN	1,000	375,00	25,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	MONITOR 18.5P AOC E970SWNL LED	85285220	4102	5102	UN	1,000	550,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
732	MEMORIA PCYES 4GB DDR4 - PM042400D4	84733042	1102	5102	UN	1,000	265,00	0,00	265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	CARTUCHO 664 HP COLORIDO	84439923	4102	5102	UN	2,000	65,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
669	CARTUCHO HP 664 STD F6V29AB PRETO	84439923	4102	5102	UN	2,000	65,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	CART TONER HP BLKG CE285A 1 PC	84439933	6102	5102	UN	1,000	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	CART TONER HP BLKG CF283A 1 PC	84439933	6102	5102	UN	1,000	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	REFIL DE TINTA MAX COMP EPS BLKG T664120 MAX 1 PC	32151100	1102	5102	UN	1,000	45,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	REFIL DE TINTA MAX COMP EPS CIAG T664220 MAX 1 PC	32151900	1102	5102	UN	2,000	45,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	REFIL DE TINTA MAX COMP EPS YELG T664420 MAX 1 PC	32151900	1102	5102	UN	1,000	45,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
513	PEN DRIVE MULTIL PD590 64GB PT	85235190	4102	5102	UN	2,000	90,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	CABO DE FORÇA P FONTE 3X0,50 MM 1,2M -	85444200	5102	5102	UN	2,000	22,90	0,00	45,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
696	Cabo USB 20 AB18 metro	85444200	1102	5102	UN	3,000	22,90	0,00	68,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	BATERIA 12V 7,0 AH(UP1270SEG)F187 -	85072090	5102	5102	UN	1,000	140,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
284	NOBREAK EASY PRO 600VA TRIVOLT 4160 -	85044040	4102	5102	UN	1,000	582,12	0,00	582,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS								RESERVADO AO FISCO							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES															
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CONFORME A LEI 123/2006															
Trib. Aprox. Federal R\$: 261,00 Estadual R\$:430,89 Fonte: IBPT															

D.FERREIRA & CIA LTDA-ME

CNPJ: 06.342.245/0001-83 INSC. EST.: 152392394

Fones: (94) 3433-1315

Rod.pa/279,s/n saída pra s.felix do Xingu-cep:68.385-000-Tucumã-Pará

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

D.FERREIRA & CIA LTDA – ME, ATESTA para devidos fins de direito que a empresa **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ:28.312.458/0001-03, Ins. Est.: 15.572.546-7, Insc. Mun.: 3217, situada na Avenida Pará, S/Nº - Centro, - Fone (94) 99175-3861 – CEP:68385-000 – Tucumã – Pará, revende materiais de informática e manutenção, e fornece a esta empresa desde 2017 quantidades consideráveis com excelente qualidade do produto e pronto atendimento, de acordo com citado a baixo e em anexo:

ATESTAMOS que os produtos e serviços fornecidos pela empresa **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI – ME**, deram as condições solicitada, nada havendo em nossos arquivos que desabone até a presente data.

Notas de serviços: Nº 29, Nº 64

Notas de produtos: Nº 112, Nº 129, Nº 264, Nº 538.

Tucumã-PA, 28 de maio de 2021

Atenciosamente.



D.FERREIRA & CIA LTDA-ME

06.342.245/0001-83

D.FERREIRA & CIA LTDA - EPP

Rod. PA 279, nº 921 - St. Industrial
CEP: 68385-000

Tucumã

Pará





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

A autenticidade da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, poderá ser confirmada na Internet no endereço:
<http://www.prefeituradetucuma.pa.gov.br>

Data Emissão 06/12/2019	Número da Nota 29	Série da Nota A	Código de Autenticidade 21499.36124.53362.72410.6122019
Número RPS	Série RPS		

Prestador do(s) Serviço(s)

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI

AVENIDA PARÁ

complemento:

Fone: 9434331787

CNPJ/CPF: 28312458000103

Inscrição Municipal: 3217

Insc.Estadual: 155725467

CEP 68385000 - Tucumã - PA

E-mail: AMAZONIA.INFORMATICA.2017@GMAIL.COM

Nome do Tomador dos Serviços

D FERREIRA E CIA LTDA - ME

CNPJ/CPF

06342245000183

Endereço

ROD PA 279

Complemento:

CEP

68385000

Bairro

SETOR INDUSTRIAL

Cidade

Tucumã

UF

PA

E-mail

Qtde	Descrição do Serviço	Vi. Unitario	Total	Aliq.	ISS
1,000	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA LASER	150,00	150,00	0,00	0,00
3,000	MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR	60,00	180,00	0,00	0,00
2,000	RECARGA DE TONERS	90,00	180,00	0,00	0,00
1,000	MANUTENÇÃO DE NOBREAK	145,00	145,00	0,00	0,00

Observações:

Valor Materiais		IRPJ retido na fonte		Valor Bruto da Nota
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 655,00
Dedução da Base de Cálculo ISS	Alíquota ISS	Base de Cálculo Substituição ISS	Valor Desconto da Nota	
R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Base de Cálculo ISS	Valor Total do ISS	Valor Total do ISS Substituição	Valor Total da Nota	
R\$ 655,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 655,00	

Observações do ArrecadaNet:

Recibo

Recebemos de **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI** os serviços constantes na NFSE indicada ao lado.

NFS-e

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do recebedor

Nº. 29

Série: A



PM DE TUCUMÃ

P.M. TUCUMÃ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

64

Código de Verificação de Autenticidade
SB9A4FTWE

Data e Hora de Emissão da NFS-e

28/05/2021 às 08:43:53

Chave de Acesso

2890246L34GUY1CKZ56G60G54F7JPTAK

Para certificação da autenticidade acesse
<http://168.232.83.142:5661/issweb>, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS TUCUMA-PA	Local da Prestação TUCUMA - PA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 28/05/2021
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 28.312.458/0001-03	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 000003217	Cadastro 000019008	Nome/Razão Social AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - ME
Logradouro AV. PARÁ S/Nº, 0	Complemento FRENTE BANCO BASA	Bairro 02-CENTRO	CEP 68385-000	Cidade TUCUMÃ-PA
Telefone 9434331787	E-mail 2017			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 06.342.245/0001-83	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social D FERREIRA & CIA LTDA
Logradouro ROD PA 279, 921	Complemento	Bairro SETOR INDUSTRIAL	CEP/Cod. Postal 68385-000
Cidade/País TUCUMA - PA	Cod. IBGE 1508084	Telefone	E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
2,00	UN	FORMATAÇÃO DE COMPUTADOR	100,00	R\$ 200,00
2,00	UN	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA A LASER	185,00	R\$ 370,00
3,00	UN	INSTALAÇÃO DE IMPRESSORAS	60,00	R\$ 180,00
2,00	UN	INSTALAÇÃO DE SISTEMAS	85,00	R\$ 170,00
3,00	UN	CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES	65,00	R\$ 195,00
1,00	UN	MANUTENÇÃO EM REDE DE COMPUTADOR	155,00	R\$ 155,00
4,00	UN	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR	60,00	R\$ 240,00
5,00	UN	INSTALAÇÃO DE ANTIVIRUS	25,00	R\$ 125,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 99.01	Alíquota 2,01%	Atividade Município 9999990000001	Código CNAE 47512	Código da Obra	Código ART
NFE					
Valor Total dos Serviços R\$ 1.635,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.635,00	Total do ISS R\$ 0,00	ISS Retido 2 - Não
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.635,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 64 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO SB9A4FTWE.

Data

CPF/RG

Assinatura

Recebemos de AMAZONIA INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 02/05/2019 Dest/Rem: D. FERREIRA & CIA LTDA - ME Valor Total: 1.566,40		NF-e Nº 000.000.112 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI AVENIDA PARA, SN, FRENTE AO BANCO BASA - CENTRO - TUCUMA - PA - CEP: 68385-000 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.112 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 1519 0528 3124 5800 0103 5500 1000 0001 1210 0000 3103 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 415190011986025 02/05/2019 09:26:20
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 415190011986025 02/05/2019 09:26:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 155725467	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 28.312.458/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL D. FERREIRA & CIA LTDA - ME		CNPJ / CPF 06.342.245/0001-83	DATA DA EMISSÃO 02/05/2019
ENDEREÇO ROD. PA/279, S/N SAIDA PARA S. FELIX DO XING		BAIRRO / DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	CEP 68385-000
MUNICÍPIO TUCUMA	UF PA	TELEFONE / FAX (94)3433-1315	INSCRIÇÃO ESTADUAL 152392394
			HORA DA SAÍDA 09:04

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.679,20	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 112,80	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.566,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD/E	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS IPI
54	BATERIA 12V 7.0 AH(UP1270SEG)F187 -	85072090	5102	5102	UN	1,000	110,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238	BATERIA DE LITHIUM 3V CR2032	85065010	0102	5102	UN	1,000	6,40	0,00	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00
240	CABO SATA SEM TRAVA STYLE 180/90	85444200	0102	5102	UN	1,000	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
520	CABO DE REDE PAR TRANCADO CAT 5E	85444900	1102	5102	MT	100,000	0,95	0,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	FONTE ATX 200W REAL CLASSE II GA114BU -	85044029	5102	5102	UN	1,000	80,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	MULT HP DESKJET AD 2136 F5S30A	84433111	4102	5102	UN	1,000	450,00	100,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
552	PEN DRIVE KINGSTON DTSE9H 16GB PRATA	85235190	2102	5102	UN	1,000	55,00	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	TECLADO PS2 STANDARD PRETO - TC064 -	84716052	2102	5102	UN	1,000	43,90	3,90	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	MOUSE OPTICO MB10 PRETO	84716053	1102	5102	UN	1,000	22,90	8,90	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00
530	SWITCH 8P DE MESA 10/100MBPS TL-SF1008D	85176259	2102	5102	PC	1,000	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	ADAPTADOR P/ 1 TOMADA DIVOLT - PADRAO ANTIGO -SMS	85444200	0102	5102	UN	1,000	8,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	ADAPTADOR P/1 TOMADA - PADRAO NOVO- SMS	85444200	0102	5102	UN	1,000	8,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	HDD EXTERNO 1TB TOSHIBA CANVIO ADVANCE PRETO 2,5 PORTATIL HD	84717012	1102	5102	UN	1,000	370,00	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	ROTEADOR WIRELESS N 150MBPS TL-WR740N -	85176241	2102	5102	UN	1,000	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268	MODULO CILINDRO BROTHER 8085TN580 25K	84439932	0102	5102	UN	1,000	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CONFORME A LEI 123/2006 Trib: Aprox. Federal R\$ 153,81 Estadual R\$ 244,64 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO 06.342.245/0001-83 D. FERREIRA & CIA LTDA - EPP Rod. PA 279, nº 921 - St. Industrial CEP: 68385-000 Tucuma
--	--

Recebemos de AMA/ONIA INFORMATICA EIRELI os produtos e ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 30/03/2020 Dest Remet: D. FERREIRA & CIA LTDA - ME Valor Total: 3.190,52

NF-e
Nº 000.000.264
Série 001

DESTINATÁRIO / REMETENTE

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

AVENIDA PARA. SN. FRENTE AO BANCO BASA - CENTRO -
TUCUMA - PA - CEP: 68385-000
Fone:

Nº 000.000.264
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

1520 0328 3124 5800 0103 5500 1000 0002 6418 7259 8660

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INTERVENÇÃO OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315200009462592 30/03/2020 17:46:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

155725467

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

28.312.458/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

D. FERREIRA & CIA LTDA - ME

CNPJ / CPF

06.342.245/0001-83

DATA DA EMISSÃO

30/03/2020

ENDEREÇO

R. D. PA/279, S/N SAIDA PARA S. FELIX DO XING

BAIRRO / DISTRITO

SETOR INDUSTRIAL

CEP

68385-000

DATA DA SAÍDA

30/03/2020

CIDADE

TUCUMA

UF

PA

TELEFONE - FAX

(94)3433-1315

INSCRIÇÃO ESTADUAL

152392394

HORA DA SAÍDA

17:35

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST

0,00

VALOR DO ICMS SUBST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3.215,52

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

25,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

3.190,52

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

D. FERREIRA & CIA LTDA - ME

FRFTE POR CONTA

0 - REMETENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE / ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMESH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
769	ROTEI-TP-LINK 300MBPS TL-WR840N(W)	85176241	2102	5102	UN	1,000	165,00	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
830	SWITCH 8P DE MESA 10/100MBPS TL-SF1008D	85176259	2102	5102	PC	1,000	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	MOUSE CSTECH MS30BK PRETO USB	84716053	2102	5102	UN	1,000	23,90	0,00	23,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TECLADO COMPACTO DYNAMIC 1.8MPT DT150 -	84716052	1102	5102	UN	2,000	40,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
930	MULTI HP DESKJET AD 2136 F5S30A	84433111	4102	5102	UN	1,000	375,00	25,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	MONITOR 18.5P AOC E970SWNL LED	85285220	4102	5102	UN	1,000	550,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
742	MEMORIA PCYES 4GB DDR4 - PM642400D4	84733042	1102	5102	UN	1,000	265,00	0,00	265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
669	CARTUCHO 664 HP COLORIDO	84439923	4102	5102	UN	2,000	65,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
669	CARTUCHO HP 664 STD F6V29AB PRETO	84439923	4102	5102	UN	2,000	65,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	CART TONER HP BLKG CE285A 1 PC	84439933	6102	5102	UN	1,000	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	CART TONER HP BLKG CE283A 1 PC	84439933	6102	5102	UN	1,000	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RETI-DE TINTA MAX COMP EPS BLKG T664120 MAX 1 PC	32151100	1102	5102	UN	1,000	45,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RETI-DE TINTA MAX COMP EPS CIAG T664220 MAX 1 PC	32151900	1102	5102	UN	2,000	45,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RETI-DE TINTA MAX COMP EPS YELG T664420 MAX 1 PC	32151900	1102	5102	UN	1,000	45,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	PLN DRIVT MULTIL PD590 64GB PT	85235190	4102	5102	UN	2,000	90,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	CABO DE FORÇA P FONTE 3X0,50 MM 1,2M -	85444200	5102	5102	UN	2,000	22,90	0,00	45,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Cabo USB 20 AB18 metro	85444200	5102	5102	UN	3,000	22,90	0,00	68,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	BATERIA 12V 7.0 AHU P1270SEGIF187 -	85072090	5102	5102	UN	1,000	140,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
784	NOBRI AKTASY PRO 600VA TRIVOLT 4160 -	85044040	4102	5102	UN	1,000	582,12	0,00	582,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

OPÇÃO DE SIMPLES NATIONAIS

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CONFORME ART 123 2006

RESERVADO AO FISCO

Obs: Apox. Federal R\$ 261,00 Estadual R\$ 430,89 Fonte: IBPT



PODER JUDICIÁRIO

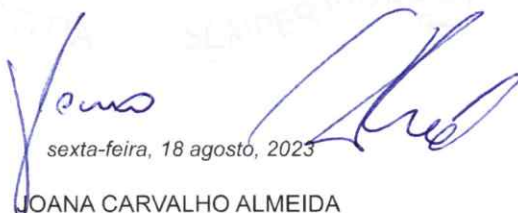
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE TUCUMÃ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de AMAZONIA INFORMATICA EIRELI, CNPJ 28.312.458/0001-03, residente em AV. PARÁ, S/N, BAIRRO CENTRO, TUCUMÃ-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de TUCUMÃ, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.


sexta-feira, 18 agosto, 2023

JOANA CARVALHO ALMEIDA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TUCUMA
COMARCA DE TUCUMÃ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 18/08/2023 11:10:22

CONTROLE: 08181110467302

Válida até 16/11/2023 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (joana.almeida)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 239983009 Data: 14/03/2023

BALANCO PATRIMONIAL EJERCICIO 2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=cdf44zzfT0lb--GU-pNcGaw&chave2=k72jyVYV1IDmUw_x-BDXxov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22341943420-IVANILDO ZACARIAS GOMES|59684119291-NAGIB MORAIS DOS SANTOS

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.258.564,94D
ATIVO CIRCULANTE	1.025.662,37D
DISPONÍVEL	292.148,75D
CAIXA	3.404,37D
CAIXA GERAL	3.404,37D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	180.348,26D
BRADESCO	59.551,55D
BANCO DA AMAZONIA S.A	120.796,71D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	108.396,12D
APLICACAO FINANCEIRA	108.396,12D
CLIENTES	206.920,39D
DUPLICATAS A RECEBER	206.920,39D
CLIENTES DIVERSOS	206.920,39D
OUTROS CRÉDITOS	720,15D
ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS	720,15D
NAGIB MORAES DOS SANTOS / EMPRESÁRIO	720,15D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.822,80D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	2.822,80D
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	2.822,80D
ESTOQUE	523.050,28D
MERCADORIAS PARA REVENDA	523.050,28D
SUPRIMENTOS P/INFORMÁTICA	523.050,28D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	232.902,57D
IMOBILIZADO	232.902,57D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.126,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.126,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	19.116,57D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.991,57D
INSTALAÇÕES	10.125,00D
VEÍCULOS	204.660,00D
VEÍCULOS	204.660,00D

-ECLARAÇÕES:

- SOB AS PENAS DA LEI DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.
- AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DO LIVRO DIÁRIO Nº 7 NAS PAGINAS 93, 94, 95, 96 e 97 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ SOB Nº 239983009 EM 14/03/2023.

TUCUMA, 31 de Dezembro de 2022

NAGIB MORAIS DOS SANTOS
CARGO: TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF:596.841.192-91

IVANILDO ZACARIAS GOMES
CARGO: CONTADOR
Reg. no CRC - PE sob o No. 011069-O
CPF: 223.419.434-20

Sistema licenciado para I Z GOMES - CONTABILIDADE - ME

20/03/2023



Certifico o Registro em 20/03/2023

Arquivamento 20000872246 de 20/03/2023 Protocolo 233547363 de 17/03/2023 NIRE 15600193031

Nome da empresa AMAZÔNIA INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reqin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 81310766916000

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCICIO 2022

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=cf042zf70Lb--GU-pNCZaw&chave2=k72jyVYVd1IDmUwx-BDMXox

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	1.258.564,94C
PASSIVO CIRCULANTE	199.571,69C
FORNECEDORES	154.050,09C
FORNECEDORES	154.050,09C
ARAUTO MOTOS LTDA	50,00C
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	369,81C
COLECAO IND COM INF TELEC ELETRON LTDA	8,20C
CREATIVE COPIAS LTDA	2.546,59C
DANISTUR TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - EPP	60,00C
ELAI DISTRIBUIDORA DE PROD DE IMFOR EIRELI - EPP	1.993,00C
FORCA 10 PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	3.457,60C
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	16.755,78C
G2W Comercio Eletronico Importacao e Exportacao LTDA	0,01C
GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	3.448,10C
HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	1.960,79C
HAYONIK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	546,15C
Kalunga SA	14.725,40C
LLS TECNOLOGIA EIRELI	544,58C
MARABA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA	720,00C
MARTINS COM SERV DISTR SA	62,53C
MEGA BYTE	2.023,48C
MERCORIENTAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.759,34C
Oderco Distribuidora de Eletronicos LTDA	22.162,88C
OFFICE PRINTER EIRELI EPP	2.588,57C
PAUTA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA S A	27.925,38C
PRINTERTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	1.721,28C
REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	30.052,30C
RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA	2.321,61C
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	2.498,31C
TEK ATACADO DISTRIBUIDOR DE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - ME	2.575,37C
TERABYTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	7.773,44C
TRANSIRE FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS SA.	899,17C
TRANSPRESS TRANSP EXPRESSO LTDA - EPP	1.500,42C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.842,05C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.842,05C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.842,05C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.629,15C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.295,28C
SALÁRIOS A PAGAR	2.295,28C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	333,87C
INSS A RECOLHER	287,01C
FGTS A RECOLHER	46,86C
OUTRAS PROVISÕES	38.050,40C
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	800,00C
IZAAC ASSESSORIA CONTABIL EIRELI	450,00C
ALUGUEIS A PAGAR	350,00C
CONTAS CORRENTES	0,00
SERVIÇOS PRESTADO POR TERCEIROS	37.250,40C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	348.326,57C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	348.326,57C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	348.326,57C

-ECLARAÇÕES:

- SOB AS PENAS DA LEI DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

- AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DO LIVRO DIÁRIO Nº 7 NAS PAGINAS 93, 94, 95, 96 e 97 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ SOB Nº 239983009 EM 14/03/2023.

TUCUMA, 31 de Dezembro de 2022

NAGIB MORAIS DOS SANTOS
CARGO: TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF:596.841.192-91

IVANILDO ZACARIAS GOMES
CARGO: CONTADOR
Reg. no CRC - PE sob o No. 011069-O
CPF: 223.419.434-20

Sistema licenciado para I Z GOMES - CONTABILIDADE - ME

20/03/2023



Certifico o Registro em 20/03/2023

Arquivamento 20000872246 de 20/03/2023 Protocolo 233547363 de 17/03/2023 NIRE 15600193031

Nome da empresa AMAZÔNIA INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 81310766916000

Descrição	Saldo Atual
FINANCIAMENTOS CAPITAL DE GIRO	0,00
CAPITAL DE GIRO BANCO BASA.	231.407,62C
EMPRÉSTIMO CAPITAL SÓCIO	116.918,95C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	710.666,68C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	610.666,68C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	610.666,68C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	610.666,68C

-ECLARAÇÕES:
- SOB AS PENAS DA LEI DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.
- AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DO LIVRO DIÁRIO Nº 7 NAS PAGINAS 93, 94, 95, 96 e 97 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ SOB Nº 239983009 EM 14/03/2023.

TUCUMA, 31 de Dezembro de 2022

NAGIB MORAIS DOS SANTOS

CARGO: TITULAR/ADMINISTRADOR

CPF:596.841.192-91

IVANILDO ZACARIAS GOMES

CARGO: CONTADOR

Reg. no CRC - PE sob o No. 011069-O

CPF: 223.419.434-20



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0Lb--GU-pnOZaw&chave2=K72jyVYD1IdmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22341943420-IVANILDO ZACARIAS GOMES|59684119291-NAGIB MORAIS DOS SANTOS



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022				
RECEITA BRUTA				
REVENDA DE MERCADORIAS/SUPRIMENTOS P/INFORMATICA	961.444,36			
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	26.528,00	987.972,36	987.972,36	
DEDUÇÕES				
(-) ICMS	(11,77)			
(-) SIMPLES NACIONAL	(36.255,58)	(36.267,35)	(36.267,35)	
RECEITA LÍQUIDA			951.705,01	
CMV				
CUSTOS DIRETOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS				
CUSTO DE MERCADORIA VENDIDAS (CMV)	(545.003,00)	(545.003,00)	(545.003,00)	
LUCRO BRUTO			406.702,01	
DESPESAS OPERACIONAIS			(169.830,14)	
DESPESAS COM VENDAS				
AMOSTRAS GRÁTIS	(8,20)			
FRETES E CARRETOS	(1.480,65)			
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(1.880,00)			
MANUTENÇÃO E REPARO	(2.605,50)	(5.974,35)	(5.974,35)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
ALUGUÉIS	(10.500,00)			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(67.459,25)			
13º SALÁRIO	(937,33)			
FGTS	(564,26)			
IPTU	(3.749,07)			
IPVA	(318,40)			
TAXAS DIVERSAS	(1.076,38)			
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.806,28)			
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(11.489,80)			
DESPESAS C/ MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(60.969,02)			
INTERNET	(1.650,00)			
CERTIFICADO DIGITAL	(669,00)			
PROGAMAS É SOFTWARE	(2.667,00)	(163.855,79)	(163.855,79)	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				
ENERGIA ELÉTRICA	(2.297,09)			

-ECLARAÇÕES:

- SOB AS PENAS DA LEI DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

- AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DO LIVRO DIÁRIO Nº 7 NAS PAGINAS 93, 94, 95, 96 e 97 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ SOB Nº 239983009 EM 14/03/2023.

TUCUMA, 31 de Dezembro de 2022

NAGIB MORAIS DOS SANTOS

CARGO: TITULAR/ADMINISTRADOR

CPF:596.841.192-91

IVANILDO ZACARIAS GOMES

CARGO: CONTADOR

Reg. no CRC - PE sob o No. 011069-O

CPF: 223.419.434-20

Sistema licenciado para I Z GOMES - CONTABILIDADE - ME

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022			
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
ASSESSORIA CONTÁBIL	(5.400,00)	(7.697,09)	(7.697,09)
RESULTADO OPERACIONAL			229.174,78
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			229.174,78
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			229.174,78

-ECLARAÇÕES:

- SOB AS PENAS DA LEI DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

- AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DO LIVRO DIÁRIO N° 7 NAS PAGINAS 93, 94, 95, 96 e 97 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ SOB N° 239983009 EM 14/03/2023.

TUCUMA, 31 de Dezembro de 2022

NAGIB MORAIS DOS SANTOS	IVANILO ZACARIAS GOMES
CARGO: TITULAR/ADMINISTRADOR	CARGO: CONTADOR
CPF:596.841.192-91	Reg. no CRC - PE sob o No. 011069-O
	CPF: 223.419.434-20



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.025.662,37 + 0,00	5,14
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	199.571,69 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.025.662,37	5,14
	Passivo Circulante	199.571,69	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.025.662,37 - 523.050,28	2,52
	Passivo Circulante	199.571,69	

NAGIB MORAIS DOS SANTOS

CARGO: TITULAR/ADMINISTRADOR

CPF:596.841.192-91

IVANILDO ZACARIAS GOMES

CARGO: CONTADOR

Reg. no CRC - PE sob o No. 011069-O

CPF: 223.419.434-20



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzF0Lb--GU-pNcZaw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22341943420-IVANILDO ZACARIAS GOMES|59684119291-NAGIB MORAIS DOS SANTOS



Certifico o Registro em 20/03/2023
Arquivamento 20000872246 de 20/03/2023 Protocolo 233547363 de 17/03/2023 NIRE 15600193031
Nome da empresa AMAZÔNIA INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 81310766916000

20/03/2023



233547363

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AMAZÔNIA INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	233547363 - 17/03/2023
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15600193031
CNPJ 28.312.458/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2023
SOB N: 20000872246

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 22341943420 - IVANILDO ZACARIAS GOMES - Assinado em 20/03/2023 às 09:36:59
Cpf: 59684119291 - NAGIB MORAIS DOS SANTOS - Assinado em 20/03/2023 às 09:37:40


Marcelo A. P. Cebolão

1

20/03/2023

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 98 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 98 e servirá de Diário nº 7, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: AMAZÔNIA INFORMATICA LTDA
Endereço: AVENIDA PARÁ, S/N - FRENTE BANCO BASA
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 68385000
Cidade.: TUCUMÃ / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600193031 e arquivado em 01/08/2017.
Inscrição Estadual nº 155725467 e C.N.P.J. nº 28312458000103

TUCUMÃ/PA, 14 de Março de 2023

IVANILDO ZACARIAS GOMES
CONTADOR
C.P.F.:22341943420
R.G.:1918331 SSP/PE
C.R.C.:011069

NAGIB MORAIS DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:59684119291
R.G.:2.710.837 2ª VIA PCII



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18GstGbypbaJavYSGH55jvXh5oKe6t1Pt9LQvdd2CsKv9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22341943420-IVANILDO ZACARIAS GOMES|59684119291-NAGIB MORAIS DOS SANTOS

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 98 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 98 e servirá de Diário nº 7, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: AMAZÔNIA INFORMATICA LTDA
Endereço: AVENIDA PARÁ, S/N - FRENTE BANCO BASA
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 68385000
Cidade.: TUCUMÃ / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600193031 e arquivado em 01/08/2017.
Inscrição Estadual nº 155725467 e C.N.P.J. nº 28312458000103

TUCUMÃ/PA, 14 de Março de 2023

IVANILDO ZACARIAS GOMES
CONTADOR
C.P.F.:22341943420
R.G.:1918331 SSP/PE
C.R.C.:011069

NAGIB MORAIS DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:59684119291
R.G.:2.710.837 2ª VIA PCII

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18GstGbYqbaUavYSGH55jvXh5oKe6T1Pt9LQvdd2CsKv9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22341943420-IVANILDO ZACARIAS GOMES|59684119291-NAGIB MORAIS DOS SANTOS

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.025.662,37 + 0,00	5,14
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	199.571,69 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.025.662,37	5,14
	Passivo Circulante	199.571,69	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.025.662,37 - 523.050,28	2,52
	Passivo Circulante	199.571,69	

NAGIB MORAIS DOS SANTOS

CARGO: TITULAR/ADMINISTRADOR

CPF:596.841.192-91

IVANILDO ZACARIAS GOMES

CARGO: CONTADOR

Reg. no CRC - PE sob o No. 011069-O

CPF: 223.419.434-20



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzF0Lb--GU-pNcZaw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22341943420-IVANILDO ZACARIAS GOMES|59684119291-NAGIB MORAIS DOS SANTOS





233547363

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AMAZÔNIA INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	233547363 - 17/03/2023
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15600193031
CNPJ 28.312.458/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2023
SOB N: 20000872246

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 22341943420 - IVANILDO ZACARIAS GOMES - Assinado em 20/03/2023 às 09:36:59
Cpf: 59684119291 - NAGIB MORAIS DOS SANTOS - Assinado em 20/03/2023 às 09:37:40


Marcelo A. P. Cebolão

1

20/03/2023



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
15.572.546-7

INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
28.312.458/0001-03 15600193031

NOME EMPRESARIAL
AMAZONIA INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
AMAZONIA INFORMATICA

SEDE
CERAT REDENÇÃO

ENDEREÇO
AVE PARA, S/N CENTRO FRENTE BANCO BASA

REGIME DE PAGAMENTO MUNICÍPIO
Simples Nacional TUCUMA

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE SITUAÇÃO CADASTRAL
01/08/2017 Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4742300 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 13/09/2023 às 16:29:21 pelo Portal de Serviços da SEFA

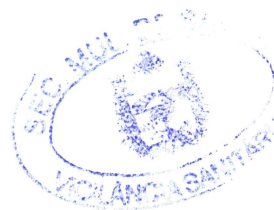
Ofício Nº 25 /VISA/ 2023

Tucumã-PA 11 de janeiro de 2023

DO: DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

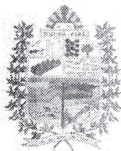
Vimos através de este informar a V. S^a. AMAZONIA INFORMATICA EIRELI ME com o CNPJ/CPF: 28312458000103 localizada NA AV. PARÁ S/N CENTRO. NÃO ESTÁ sujeito aos serviços de fiscalização da Vigilância Sanitária sendo este isento de taxa.

Atenciosamente.



ANA CELIA NASCIMENTO
Vigilância Sanitária





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CNPJ: 22981088000102

RUA CANAVIAL, Nº S/N - MORUMBI

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000003684

Nº da Inscrição

000003217

Nº do Alvará

25/2023

Validade

31/12/2023

Contribuinte

Nome: AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 28312458000103

RG/Insc

Nome Fantas.: AMAZONIA INFORMATICA

Endereço

Logradouro: AV. PARÁ S/Nº

Número: 0

Complemento: QD 007 LT 339

CEP: 68385000

Bairro: 04-MORUMBI

Cidade: TUCUMÃ

Estado: PA

Atividade Principal

Comercio varejista especializado de equipamento e suprimento de informativa - 88,90 m²

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 08:00:00 Até: 20:00:00

Das: 08:00:00 Até: 20:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Validador

28FD35C0DBF8D390

Código

Data de Abertura

18/08/2017

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código do ISS

99.99

Divisão de Tributação

CELSON LOPES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

GLEICIANE FERREIRA DE MORAIS
SECRETÁRIA MUL. DA FAZENDA

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO